

# Re: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

Segunda, 25 Julho, 2022 11:03 -03



Heraldo Antonio Moraes Gonçalves

[heraldogoncalves@santaluzia.mg.gov.br](mailto:heraldogoncalves@santaluzia.mg.gov.br)

Para

[me](#)

---

Em Quinta, Julho 21, 2022 14:45 -03, "Soraia Barbosa Soares"  
<[soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Boa tarde Heraldo,

**REF.: PE RP 056/2022 - Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços de apoio médico para atuação em eventos.  
Sessão abertura: 26/07 às 09 hs**

- Segue abaixo questionamento da empresa **Tibúrcio Resende Sociedade de Advogados.**

- As perguntas de nº. 7, 9, 13 e 14 já foram respondidas pois facultam ao edital, as demais perguntas referem-se a cunho técnico possibilitando a resposta vinda somente da Secretaria demandante.

- Conforme Item 17-Da Impugnação ao edital e do pedido de esclarecimento - Subitem 17.1 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 2 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

- Portanto a resposta deverá ser enviada até dia 25/07 às 12:00 hs.

No aguardo

Cordialmente,

**Soraia Soares  
Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

E-mail: [soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 56/2022

Data: Quinta, 21 Julho, 2022 13:57 -03

De: "Barbara Fialho" <licitacao02@tiburciorese.com.br>

Para: licitacoes@santaluzia.mg.gov.br

CC: 'Licitação' <licitacao@tiburciorese.com.br>, licitacao3@tiburciorese.com.br

Prezados, boa tarde!

Envio abaixo pedido de esclarecimento acerca do pregão eletrônico Nº 056/2022:

1º PERGUNTA:

Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

2º PERGUNTA:

Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

3º PERGUNTA:

Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

4º PERGUNTA:

É de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

5º PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

6º PERGUNTA:

Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?
- Qual será o tipo da ambulâncias? Seria tipo furgão?
- Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?

7º PERGUNTA:

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

EM RESPOSTA: A prestação dos serviços serão entregues de forma gradativa

8º PERGUNTA:

Quantos veículos serão usados simultaneamente na prestação do serviço?

9º PERGUNTA:

É permitida a participação da empresa em apenas 1 lote, correto?

EM RESPOSTA: Item 1-DO OBJETO - Subitem 1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Portanto o certame é dividido em três itens.

10º PERGUNTA:

Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

11º PERGUNTA:

A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

12º PERGUNTA:

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

13º PERGUNTA:

A fase de lances do pregão será pelo valor total/global da proposta? Será por item?

EM RESPOSTA: OS LANCES SERÃO ENVIADOS POR ITEM

14º PERGUNTA:

Com relação aos documentos de habilitação, eles deverão ser apresentados em qual momento? Ou seja, eles deverão ser anexados no sistema no momento do cadastramento da proposta OU ele deverá ser apresentado somente pela empresa arrematante após a solicitação do pregoeiro?

EM RESPOSTA: ÍTEM

**5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO -**

**subitem 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.**

15º PERGUNTA:

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber:

- Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular?
- Qual seria o turno de trabalho: 12x36?

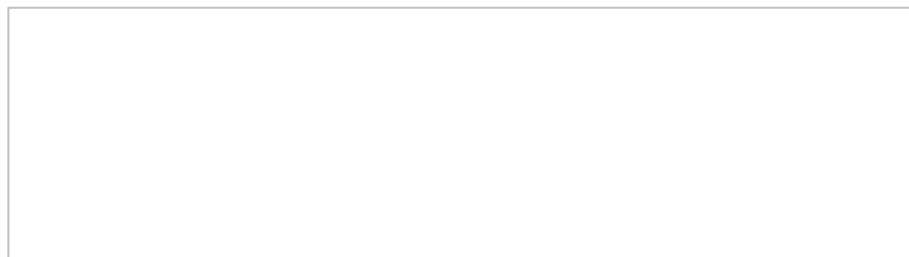
16º PERGUNTA:

Após convocação por parte do órgão, em qual prazo as ambulâncias devem ser entregues?

17º PERGUNTA:

As ambulâncias devem ficar estacionadas em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer somente quando o órgão acionar?

**Desde já agradecemos a confirmação de recebimento deste e-mail.**



Em resposta ao email nos enviado em 21 de julho de 2022, referente ao pedido de esclarecimentos sobre o EDITAL DE LICITAÇÃO do PROCESSO ADMNINSTRATIVO Nº 5827/2022, PREGÃO ELETRONICO Nº 56/2022, respondemos:

1º PERGUNTA:

Em caso de possível manutenção corretiva devido ao mau uso por parte dos servidores no manuseamento das ambulâncias e equipamentos, de quem será a responsabilidade? Seria do órgão contratante devido ao fato dos servidores serem de sua responsabilidade?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

2º PERGUNTA:

Nos casos que ocorra acidente por culpa ou dolo do condutor da CONTRATANTE, da abertura do sinistro, de quem é a responsabilidade do pagamento da franquia do seguro?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

3º PERGUNTA:

Em relação a possíveis infrações/multas, uma vez que o motorista é servidor do órgão, a responsabilidade e procedimentos por multas de trânsito será da empresa contratada ou órgão contratante?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

4º PERGUNTA:

É de responsabilidade da CONTRATADA ou CONTRATANTE a guarda dos veículos?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

5º PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?

EM RESPOSTA: Conforme item 12.1 do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:

"12.1 O local de prestação de serviço será no município de Santa Luzia, conforme demanda da Secretaria Municipal de Esportes".

Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

6º PERGUNTA:

Vimos que na parte das especificações das ambulâncias, o órgão não menciona algumas informações. Diante disso, gostaríamos de saber relação a ambulância:

- Qual será o porte da ambulância? Médio ou grande?

- Qual será o tipo da ambulâncias? Seria tipo furgão?

- Possui alguma motorização mínimo? 1.4, 1.8, ou 2.0?

EM RESPOSTA: As especificações do veículo devem ser suficientes para a prestação de serviço contratada, não cabendo a contratante definição desses itens.

7º PERGUNTA:

Os veículos deverão ser entregues em uma única remessa ou deverão ser entregues de forma gradativa?

EM RESPOSTA: A prestação dos serviços serão entregues de forma gradativa

Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

8º PERGUNTA:

Quantos veículos serão usados simultaneamente na prestação do serviço?

EM RESPOSTA: A Contratação prevista é por hora de serviço e não por equipamento disponibilizado.

Sendo portanto necessário a apresentação de um ou mais veículos, caso necessário, de acordo com a demanda apresentada na ordem de serviço.

9º PERGUNTA:

É permitida a participação da empresa em apenas 1 lote, correto?

EM RESPOSTA: Item 1-DO OBJETO - Subitem 1.1. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse. Portanto o certame é dividido em três itens.

**10º PERGUNTA:**

Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

**11º PERGUNTA:**

A ambulância deverá ficar disponíveis 24 horas por 7 dias da semana?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

**12º PERGUNTA:**

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

**13º PERGUNTA:**

A fase de lances do pregão será pelo valor total/global da proposta? Será por item?

EM RESPOSTA: OS LANCES SERÃO ENVIADOS POR ITEM

**14º PERGUNTA:**

Com relação aos documentos de habilitação, eles deverão ser apresentados em qual momento? Ou seja, eles deverão ser anexados no sistema no momento do cadastramento da proposta OU ele deverá ser apresentado somente pela empresa arrematante após a solicitação do pregoeiro?

EM RESPOSTA: ÍTEM

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - subitem 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

**15º PERGUNTA:**

Em relação aos profissionais que serão empregados na prestação de serviço gostaríamos de saber:

- Qual deverá ser o modo de contratação desses profissionais, CLT ou contrato particular?
- Qual seria o turno de trabalho: 12x36?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 6. do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:"

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:..."

**16º PERGUNTA:**

Após convocação por parte do órgão, em qual prazo as ambulâncias devem ser entregues?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 13 do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:

"13 – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

13.1 A prestação de serviço contratada será realizada em até 15 (quinze) dias da emissão de autorização de empenho".

17º PERGUNTA:

As ambulâncias devem ficar estacionadas em algum local determinado pelo órgão ou deverão comparecer somente quando o órgão acionar?

EM RESPOSTA: Esclarecemos que a prestação de serviço será por evento, conforme o objeto: CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO MÉDICO PARA ATUAÇÃO EM EVENTOS, com a disponibilização de equipe por parte da CONTRATADA conforme descrito no ANEXO I do presente Edital, sendo que todas as despesas dessa prestação de serviço são de responsabilidade da CONTRATADA.

Conforme item 13 do ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA:

"13 – DO PRAZO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

13.1 A prestação de serviço contratada será realizada em até 15 (quinze) dias da emissão de autorização de empenho".

--